

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.013 NATAL, 11 DE SETEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria Conjunta nº 008/2021 - GDPGE/CGDPE

*Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o Sistema Integrador das Defensorias Públicas (SID) para o Peticionamento Integrado.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e o dever de assegurar condições para a continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Sistema Integrador das Defensorias Públicas (SID) pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com o objetivo de viabilizar os trabalhos realizados por todos os Membros Defensoriais quanto ao Peticionamento Integrado, bem como otimizar a comunicação entre as Defensorias Públicas de forma virtual;

RESOLVEM:

Art. 1º. **I N S T I T U I R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o Sistema Integrador das Defensorias Públicas (SID), devendo, a partir de 13 de setembro de 2021, todas as demandas relacionadas ao Peticionamento Integrado ocorrer por meio do referido sistema.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte